



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 055/2004
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 05/02/2004

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial

Ex.mo. Sr. Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, incluindo o elementos de despesa não contemplados na Lei Orçamentária atual, destinadas a acobertar as despesas com o atividades dentro dos Programas de Governo, cujas dotações não foram suficientemente atendidas.

Neste propósito estão sendo criadas dotações orçamentárias com provimento de recursos para despesas com desapropriação de imóveis para abrigar o centro municipal de zoonoses; contribuição para a Associação de Artesãos de Cachoeira do Brumado; reforma de unidades de saúde e da Cadeia Pública; manutenção do Conselho tutelar e transferência de recursos a entidades de assistência municipal.

Como não se rata de nenhum programa de governo novo a ser implantado, mas apenas adequação da peça orçamentária aos elementos de despesa, os valores consignados foram provenientes de anulação parcial de outras dotações, cujo saldo orçamentário encontra-se em condições de cumprir integralmente as metas propostas para o ano em curso.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossas atividades, aprovando a presente proposição.

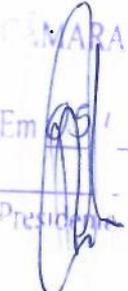
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 15/03/2004

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 05/03/2004

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJ. LEI Nº 366
Em 09/02/04 13:30
Patrícia Coomes

PROJETO DE LEI Nº 366 /2004

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 397.589,00 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, com inclusão de elementos de despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

- 0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**
Reforma da Cadeia Municipal – Convênio com Secretaria de Segurança Pública/MG
 04.122.0402.2.116-339030-10-Material de Consumo.....20.000,00
 04.122.0402.2.116-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00
- 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Aquisição de Imóvel para Ampliação de Cemitério
 15.452.1501.1.039-459061-10- Aquisição de Imóveis.....68.000,00
- 020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS**
Manutenção de Bens Públicos – Cemitérios e Velórios
 15.452.1501.2.102.-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....2.000,00
Manutenção de Bens Públicos – Praças, Parques e Jardins
 15.452.1501.2.104.-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....2.000,00
- 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aquisição de Imóveis para Centro de Controle de Zoonozes – EPCDOE
 10.305.1003.1.040-459061-EPCDOE – Aquisição de Imóveis.....37.039,00
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica – EPCDOE
 10.305.1003.2.119-319011- EPCDOE – Venc. e vantagens Fixas – Pes. Civil.....109.000,00
 10.305.1003.2.119-319013- EPCDOE – Obrigações Patronais.....31.500,00
Reforma de Unidade de Saúde – Centro de Zoonozes – EPCDOE
 10.305.1003.2.117-339030- EPCDOE – Material de Consumo.....10.000,00
 10.305.1003.2.117-339039- EPCDOE – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.....35.000,00
- 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Apoio ao Conselho Tutelar
 08.243.0803.2.061-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....36.000,00
- 020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Transferência do Recurso à AACB
 28.244.0000.0.025-335041-10- Contribuições.....28.050,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 09/03/2004
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 05/03/2004
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

13.392.1301.2.099-339092-10- Despesas de Exercícios Anteriores.....9.000,00

TOTAL GERAL.....397.589,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.030-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica.....30.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Segurança ao Tráfego Urbano

15.451.1501.2.101-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica.....10.000,00

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.035-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica.....17.000,00

04.122.0402.2.035-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....15.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Reserva de Contingência

99.999.9999.9.999-999999 – 10- Reserva de Contingência.....30.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1001.2.067-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....109.000,00

10.122.1001.2.067-319013-10- Obrigações Patronais.....31.500,00

Programa Saúde da Família

10.122.1003.2.071-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica.....35.000,00

10.122.1003.2.071-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

10.122.1003.2.072-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pes. Física.....3.000,00

10.122.1003.2.072-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica.....5.039,00

10.122.1003.2.072-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....29.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Apoio ao Conselho Tutelar

08.243.0803.2.060-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....29.000,00

08.243.0803.2.060-319013-10- Obrigações Patronais.....7.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades FMAS – RM

28.244.0000.0.010-335043-10- Subvenções Sociais.....28.050,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021001- DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Transferência a Escolas e Blocos Carnavalescos

28.695.0000.0.022-335041-10- Contribuições.....9.000,00

TOTAL GERAL.....397.589,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 15/ março 2004
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 05/ março 2004
Presidente
Secretário